

The logo for ENAP, consisting of the letters 'ENAP' in white, uppercase, sans-serif font, centered within a solid red rectangular background.

## **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária nº 54*

**ENAP** Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 - Brasília - DF  
Tel.: (61) 2020-3000

***Miriam Aparecida Belchior***

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Paulo Sergio de Carvalho***

Presidente

***Pedro Luiz Costa Cavalcante***

Diretor de Comunicação e Pesquisa

***Paulo Marques***

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

***Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado***

Diretora de Gestão Interna

***Maria Stela Reis***

Diretora de Formação Profissional

# Ato da Presidência

PORTARIA Nº 204, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **LIVIA FARIAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1785391, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “A”, Padrão III, do quadro de pessoal desta Fundação, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, a partir de 1º de setembro de 2013, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90 e do constante no Processo Administrativo nº 04600.001826/2010-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO SERGIO DE CARVALHO**

# Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO 2013.

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Autorizar o usufruto da Licença Prêmio por Assiduidade pelo servidor **WALDEMAR RODRIGUES DE REZENDE**, matrícula SIAPE nº 0660266, Motorista, Classe “S”, Padrão III, a contar de 19/08/2013 a 16/11/2013, referente ao quinquênio de 01/04/1981 a 25/03/1986, com fundamento na redação original do art. 87 de Lei 8.112/90, e Resolução do Senado Federal nº 35, de 03/09/1999.

AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA